



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



EXTRATO  
1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

**APOSTILA Nº 01:** Contrato nº 20210438

**PROCESSO:** Consultor Individual (CI) Nº 001/2021PROSAP.

**CONTRATANTE:** UEP/PROSAP

**CONTRATADA (O):** Amilton Freire de Araújo - Consultor.

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

**CONTRATADO:** Amilton Freire de Araújo - Consultor.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:**

**Dotação orçamentária:**

Exercício 2021: 4001.04 512 **3053** 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

**PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

**Alterada para a dotação:** Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 **3053** 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

**Data da 1ª Apostila:** 07 de fevereiro de 2022.

**PUBLICAR EM:**

Diário Oficial do Município de Parauapebas/PA;

DOU;

QUADRO DE AVISO PMP;

PUBLICADO EM 07/02/22  
QUADRO DE AVISO DA PMP



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**UEP/PROSAP**

**COMUNICADO 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**

A **UEP/PROSAP** torna público que nesta data alterou a dotação do contrato de nº 20210438, celebrado com a empresa **Amilton Freire de Araújo - Consultor**, cujo objeto é: contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:**

**Dotação orçamentária:**

Exercício 2021: 4001.04 512 **3053** 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

**PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:**

**Alterada para a dotação: Exercício 2022:**

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.


Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 **3053** 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

  
DANIEL BENGUIGUI  
Coordenador da UEP/PROSAP  
HOMOLOGO  
Decreto nº 1256/2019

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 17 517 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 517 3053 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto – passam a se enquadrar na classificação 17 517 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 14 de janeiro de 2022.

**Protocolo: 2873**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO**

**1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210438**

**PROCESSO: Consultor Individual (CI) Nº 001/2021PROSAP.**

**CONTRATANTE: UEP/PROSAP**

CONTRATADA (O): Amilton Freire de Araújo - Consultor.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: Amilton Freire de Araújo - Consultor.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04 512 3053 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 3053 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 2879**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO**

**1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210542**

**PROCESSO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2020PROSAP.**

**CONTRATANTE: UEP/PROSAP**

CONTRATADA (O): Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora.

OBJETO: Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, "O.S - 25.10.2021" 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 29 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04 512 3053 2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.05 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 3053 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 2883**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0470, DE 03 DE MARÇO de 2022.**

Nomeia a servidora Anna Carla Talita Tomaz de Sousa e Silva para exercer a função de Diretora Interina do Departamento de Vigilância em Saúde da SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 629, de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANNA CARLA TALITA TOMAZ DE SOUSA E SILVA, enfermeira, Mat. 2510, para exercer a função de Diretora Interina do Departamento de Vigilância em Saúde da SEMSA no período de 07 a 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 03 de março de 2022.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

**Protocolo: 2916**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAIS

**PORTARIA Nº. 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia a servidora que especifica para exercer a função de Gerente de processos de trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 1574 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JANAINA MOREIRA GONÇALVES BOTELHO – MAT nº.5795, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para exercer a função de Gerente de processos de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 24 de fevereiro de 2022.

VANIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº 1574/2021.

**Protocolo: 2872**

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17.517.3053.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17.517.4092.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 14 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

##### 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

###### ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210542

PROCESSO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2020PROSAP.

CONTRATANTE: UEP/PROSAP

CONTRATADA (O): Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora.

OBJETO: Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA(O): Tatiana Ferreira Wanderley Alves - Consultora.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, "O.S - 25.10.2021" 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 29 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04.512.3053.2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP - PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem:

3.3.90.35.05 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica:

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras

Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 04.512.4092.2.028 - Manutenção da Unidade Executora do

Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 -

Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem:

3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04.512.3053.2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04.512.4092.2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

##### 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

###### ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210438

PROCESSO: Consultor Individual (CI) Nº 001/2021PROSAP

CONTRATANTE: UEP/PROSAP

CONTRATADA (O): Amilton Freire de Araújo - Consultor.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADA(O): Amilton Freire de Araújo - Consultor.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04.512.3053.2.028 - Manut. da Unidade Executora de projeto/UEP -

PROSAP, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem:

3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação Econômica:

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras

Obrigações Tributárias e Contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 04.512.4092.2.028 - Manutenção da Unidade Executora do

Projeto/UEP-PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 -

Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem:

3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04.512.3053.2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04.512.4092.2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

##### 1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

###### ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210750

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-04PROSAP.

CONTRATANTE: UEP/PROSAP

CONTRATADA (O): GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para implantação de rede de distribuição de água potável no bairro vale do sol, em atendimento ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, a ser implantado no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA(O): GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 889.822,77 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 03.01.2022" 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021 a 04 de agosto de 2022.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do

Programa, Classificação Funcional: 17.512.3053.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área

de Intervenção do Projeto, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações,

Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa

Classificação Funcional: 17.512.4092.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de

Intervenção do Projeto

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 -

Outras Obras e Instalações.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17.517.3053.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17.517.4092.1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022.

Data da 1ª Apostila: 07 de fevereiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2022014 ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-026FMAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO-PA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA. CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI, CNPJ: 34.257.492/0001-17 VALOR TOTAL: R\$ 28.125,00 (Vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 ORGÃO: 15 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID.: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.0006.2-122 - Outra Ações do FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00-311 - Material de Consumo; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00.00-311 - Material de Distribuição Gratuita; VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA Extrato do Contrato Nº 2022015-PMPD. Empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32, com o valor de R\$ 3.534.189,60 (Três Milhões e Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Centos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Signatário pela Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA. Vigência: 04/04/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 04/04/2022. FREDSON PEREIRA DA SILVA Prefeita Municipal, Extrato do Contrato Nº 2022016-PMPD/FMS. empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32, com o valor de R\$ 634.500,60 (Seiscentos Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Sessenta Centavos). Signatário pela Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA. Vigência: 04/03/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 04/03/2022. CLEIDSON FERREIRA CHAVES - Secretário Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Nº 2022017-PMPD/FME. empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32, com o valor de R\$ 1.931.849,20 (Um Milhão e Noventa e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Signatário pela Contratante: Fundo Municipal Educação de Pau D'arco - PA. Vigência: 04/04/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 04/04/2022. LEQZANY ALVES PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, Extrato do Contrato Nº 2022018-PMPD/FMAS. empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32, com o valor de R\$ 208.787,00 (Duzentos e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Signatário pela Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'arco - PA. Vigência: 04/04/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 04/04/2022. ZENEIDE CRUZ PEREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Nº 2022019-PMPD/SEMMA. empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32, com o valor de R\$ 71.510,95 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). Signatário pela Contratante: Fundo Municipal Meio Ambiente de Pau D'arco - PA. Vigência: 04/04/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 04/04/2022. CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - PMPD - SRP, Processo nº 009.2022, Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação para Aquisição de Combustível e Lubrificantes para serem utilizados nos Veículos/Caminhões, Máquinas e Tratores Agrícolas da Prefeitura e Secretarias/Fundos Municipais do Município de Pau D'arco - PA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O Município de Placas, Poder Executivo, através da Prefeitura Municipal de Placas por intermédio da Pregoeira designada, torna público que às 09:00h do dia 18/03/2022, fará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. de higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. de educação, sec. Mun. de saúde, sec. Mun. de ass. Social, sec. Mun. de meio ambiente do Município de Placas. A licitação será realizada no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município no seguinte endereço: <https://placas.pa.gov.br>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Bem como, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Placas/PA, 4 de março de 2022

SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

##### EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras-Pará comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 012/2021-PMSN, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-240801-PMSN, conforme os seguintes dados: Processo Pregão Eletrônico nº: 9/2021-240801-PMSN. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA. Vigência da Ata: 25/11/2021 a 25/11/2022. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 9/2021-240801, firmada entre Município de Santarém Novo/PA e a empresa HARPIA COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº: 22.652.492/0001-32, que visa à Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras-PA. Valor Total: R\$ 1.144.947,53 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Fornecedor: HARPIA COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32.

